



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo Nº 22508/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação realizada através do processo administrativo Nº **22508/2024** em epígrafe e autorizar à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo** a proceder ao empenho prévio no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais)**, em favor da empresa **PHILIPHE GABRIEL SOARES DO NASCIMENTO**, inscrita sob o CNPJ **55.222.932/0001-70** para a contratação do Show artístico do **CANTOR PHILIPHE SERTANEJO**, a pedido do Senhor Secretário Municipal, protocolizado sob o ofício Nº **231/2024**, cuja despesa ocorrerá à conta do recurso do programa de trabalho 13.392.0121.2014.2610, ficha 818, fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, as quais não condicionarão ao regime de licitação em face dos termos do caput, do art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 16 de OUTUBRO de 2024.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal